



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Dr. Guarani, nº 317 - Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres - CEP 62042-030 - Sobral - CE - www.ifce.edu.br

## REGULAMENTO

Processo: 23257.002356/2023-76

Interessado: Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - campus Sobral

### Mostra de Projetos do IFCE campus Sobral – SOBREALTEC

#### 1. Caracterização da proposta:

Compreendendo a importância da educação e a posição estratégica para disseminação de ciência e inovação, apresenta-se a I Mostra de Projeto do IFCE campus Sobral - SOBREALTEC, destinada a estudantes de ensino fundamental, ensino médio, ensino técnico e de ensino superior do município de Sobral e cidades circunvizinhas. Serão reunidos projetos científicos, extensionistas, culturais e tecnológicos desenvolvidos pelos partícipes a fim de fomentar a divulgação das ações realizadas pelas instituições de ensino na região e, dessa forma, favorecer o compartilhamento científico e de informações. Seus objetivos são:

1. integrar as instituições de ensino do município de Sobral e da região metropolitana de Sobral na divulgação de trabalhos científicos realizados;
2. oportunizar momentos para discussão dos problemas enfrentados no dia a dia, considerando as potencialidades e fragilidades da realidade local;
3. incentivar a busca por soluções tecnológicas apropriadas à realidade local e com respeito às diferenças culturais
4. fomentar as atividades de ensino, pesquisa e extensão nas instituições participantes;
5. incentivar o engajamento dos alunos com pesquisas, despertando, desde as séries iniciais, o interesse pela pesquisa;
6. promover uma cultura de pesquisa na cidade de Sobral, realizando atividades que permitam melhorar o desempenho dos estudantes;
7. aproximar as instituições de ensino do município de Sobral e da região metropolitana de Sobral para promover acesso dos estudantes a atividades culturais;
8. proporcionar transformação social através da pesquisa, visando à redução das desigualdades e o desenvolvimento humano e sustentável através da cooperação e da socialização do conhecimento científico, identificando jovens talentosos e estimulando o interesse por áreas específicas da ciência, fomentando o surgimento de novos cientistas e pesquisadores com ações de estímulo à participação de estudantes.

#### 2. Descrição das áreas temáticas:

A I SOBREALTEC aceitará trabalhos nas áreas 1) Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; 2) Ciências Biológicas e da Saúde; 3) Ciências Agrárias; 4) Ciências Sociais Aplicadas; 5) Ciências Humanas e 6) Linguística, Letras e Artes, nas quais:

- a. Ciências Exatas, da Terra e Engenharias: embasam seus estudos em três grandes disciplinas: Física, Matemática e Química. Suas subáreas são Arquitetura, Astronomia, Ciência da Computação, Desenho Industrial, Design de Games, Engenharias (Ambiental, Civil, Controle e Automação, de Minas, de Materiais, Elétrica, Mecânica, Química, Sanitária, de Produção, Nuclear, de Transportes, Naval e Aeroespacial), Geociências, Matemática, Probabilidade e Estatística, Oceanografia e Química.
- b. Ciências Biológicas e da Saúde: embasam seus estudos em Biologia. Suas subáreas são Bioquímica, Biomedicina, Biotecnologia, Botânica, Ciência das Plantas, Ecologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Microbiologia, Nutrição, Odontologia e Saúde Coletiva.
- c. Ciências Agrárias: estudam como utilizar os recursos naturais de forma eficaz e responsável. Suas subáreas são Agroecologia, Agronegócios, Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária e Zootecnia.
- d. Ciências Sociais Aplicadas: estudam a vida social de indivíduos e/ou grupos humanos. Suas subáreas são Administração, Arquitetura, Biblioteconomia, Ciências Econômicas, Comunicação Social, Direito, Gastronomia, Serviço Social e Turismo.
- e. Ciências Humanas: concentram seus estudos nas produções dos seres humanos. Suas subáreas são Educação, Filosofia, Geografia, História, Psicologia e Sociologia.
- f. Linguística, Letras e Artes: concentram seus estudos nas diferentes formas de comunicação do ser humano (ensino do português e de outros idiomas estrangeiros) e a importância da expressão artística para a sociedade. Suas subáreas são Artes Cênicas, Cinema, Dança, Letras, Literatura, Música e Pintura.

É importante destacar que o que define a categoria de inscrição é o objeto da pesquisa, contextualizado com os assuntos de cada área de conhecimento (por exemplo, uma pesquisa sobre ensino de Química pertence à área de Ciências Humanas – Educação).

### **3. Descrição do público-alvo:**

A I SOBRALTEC terá como público-alvo estudantes e professores do Ensino Médio, Técnico e Superior de instituições públicas e privadas exclusivamente do município de Sobral – Ceará que possam participar presencialmente das atividades que serão realizadas. A participação é gratuita.

### **4. Segmentos da comunidade local envolvidos:**

Os estudantes participantes, seus professores, a comunidade acadêmica do Campus Sobral, das demais instituições de ensino e da comunidade local estarão envolvidos no evento. Além disso, empresas da região serão convidadas a participar, visando a possibilidade de investimento delas em algum dos projetos apresentados.

### **5. Atividades desenvolvidas**

Os trabalhos serão apresentados no IFCE campus Sobral, em salas climatizadas e com disponibilidade de uma mesa onde os participantes poderão colocar os seus materiais. As atividades acontecerão no dia 21/11/2023 nos turnos manhã (07:30h às 11:30h) e noite (18:30h às 21:30 h). No formulário de inscrição será escolhido o turno da apresentação.

### **6. Normas de conduta:**

É importante que todos os participantes da I SOBREALTEC observem as normas descritas para o bom andamento e concretização dos propósitos do evento. Nesse sentido, os participantes:

- a) lerão o regulamento e respeitarão todas as determinações, prazos e horários;
- b) concordam em adequar-se às regras de conduta previstas pelo Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE, além de respeitar todos os envolvidos no evento;
- c) concordam em abster-se de qualquer tipo de manifestação que esteja relacionada a polêmicas doutrinárias ou políticas, sob pena de desclassificação do projeto;
- d) estão cientes de que a apresentação deve ser em Língua Portuguesa ou Libras para os estudantes com deficiência auditiva (com o auxílio do(a) professor(a) intérprete da instituição do(a) discente, responsável pelo(a) aluno(a));
- e) estão cientes de que, caso o projeto seja em grupo, pelo menos um dos alunos expositores deverá apresentá-lo no dia e horário marcados, sob pena de desclassificação do projeto;
- f) estão cientes de que os integrantes da equipe, assim como o(a) orientador(a) e coorientador(a) não poderão ser alterados após feita a inscrição no evento;
- g) se o estudante não for aluno do IFCE deverá se apresentar com o uniforme de sua instituição em todo o tempo da exposição e cumprir rigorosamente os horários de exposição e apresentação dos trabalhos;
- h) estão cientes de que trabalhos com participantes com idade inferior à de 18 (dezoito) anos deverão ter a presença obrigatória de um adulto responsável, podendo este ser o(a) orientador(a) ou o(a) coorientador(a) do trabalho ou o(a) acompanhante responsável indicado pela instituição de ensino;
- i) estão cientes de que será de responsabilidade de cada participante e/ou da escola a alimentação durante o evento;
- j) estão cientes de que será de responsabilidade de cada equipe providenciar todo o material necessário para a apresentação (por exemplo, o pôster, esquemas, equipamentos, fotos ou protótipos que ilustrem e/ou estejam relacionados ao objeto do projeto). A Comissão Organizadora não cederá, sob nenhum pretexto, material ou substância aos participantes (como fita adesiva, cola, tesoura, alfinetes, tachinhas, adaptadores de tomadas, transformadores de tensão);
- k) estão cientes de que a utilização de equipamentos, sejam eles de valor ou não, são de inteira responsabilidade dos expositores, inclusive a retirada e a guarda destes materiais ao final do evento;
- l) estão cientes de que caso seja necessária uma tomada de energia elétrica com tensão de 220V, a Comissão Organizadora precisa ser informada pelo e-mail [pesquisa.sobral@ifce.edu.br](mailto:pesquisa.sobral@ifce.edu.br) impreterivelmente até o dia 15/11/2023;
- m) estão cientes de que é vedada a mudança de local de exposição sem a prévia autorização de um dos membros da Comissão Organizadora;
- n) estão cientes de que não serão permitidos o uso de som de média/alta intensidade (acima de 80 dB); fogo e/ou substâncias que exalem mau cheiro e animais vivos;
- n) estão cientes de que é vedada a utilização de canetas marcadoras nas paredes, mesas e/ou cadeiras, bem como a utilização de colas (utilizar apenas fitas adesivas);
- o) estão cientes de que haverá pelo menos dois (2) avaliadores para cada trabalho, que se identificarão apenas se assim desejarem;
- p) estão cientes de que toda a apresentação da equipe deve ocorrer em até dez (10) minutos. Recomendamos que cada avaliador(a) disponha de cinco (5) minutos para possíveis perguntas e considerações. É importante que a apresentação seja sintética e objetiva;
- q) estão cientes de que é vedada a interferência do(a) professor(a) orientador (a) ou (co)orientador(a) durante a avaliação, sendo passível de penalidades, podendo ele(a) estar presente como espectador(a) no momento da avaliação;
- r) estão cientes de que não podem interferir, de forma alguma, na apresentação dos demais participantes (durante a apresentação de um projeto, apenas a Comissão Organizadora, os apresentadores e os avaliadores podem interagir);

- s) concedem permissão à Comissão Organizadora da I SOBRALTEC para usar de suas informações (fotos, vídeos, folders, gravações, entre outros) para divulgação;
- t) estão cientes de que órgãos de imprensa (escrita, falada e visual) estão autorizados a utilizar dados ou imagens com a finalidade de divulgação do evento;
- u) estão cientes de que qualquer acontecimento não previsto neste instrumento será encaminhado à Comissão Organizadora;
- v) concordam que o não cumprimento dessas normas implicará em sanção por parte da Comissão Organizadora. Caso insistam em não cumprir, os participantes entendem que poderão ser excluídos do evento.

## 7. Processo para recebimento de inscrições:

- a) Todas as inscrições deverão ser enviadas a I SOBRALTEC exclusivamente via Internet. Para efetuar a sua inscrição, os participantes precisarão preencher o Formulário de Inscrição on-line, disponível no endereço eletrônico;
- b) Ressaltamos que cada estudante só poderá se inscrever em um (1) projeto;
- c) Os e-mails informados no ato da inscrição serão obrigatoriamente utilizados para entrar em contato com os participantes;
- d) O resumo simples será anexado no formulário on-line;
- e) Cada resumo poderá conter, no máximo, três (3) estudantes (autores);
- f) O resumo deve conter no máximo 2500 caracteres e, de forma concisa, apresentar as seguintes informações: justificativa, objetivos, metodologia, resultados principais/esperados e discussão, e conclusão. O modelo para o resumo será disponibilizado na página do evento e deverá ser obrigatoriamente seguido.
- g) Todos os resumos serão submetidos à análise de um programa para evitar plágios;
- h) Os arquivos para submissão deverão estar no formato PDF. Caso os documentos não estejam de acordo com as normas estabelecidas acima, a Comissão Organizadora dará um prazo de 2 (dois) dias para a correção e o reenvio, contados a partir do contato por e-mail. Caso não haja resposta ao e-mail, o projeto será desclassificado;
- i) Os resumos enviados passarão pela avaliação da comissão técnica, que verificará se os documentos necessários estão de acordo com as normas estabelecidas;
- j) Os resumos com inscrições deferidas passarão, no dia da Mostra, por uma Comissão Avaliadora;
- k) Ressaltamos que a inscrição no evento implica a aceitação de todas as regras de conduta e normas estabelecidas neste Regulamento pelos participantes;
- l) Todos os estudantes serão comunicados por e-mail sobre o deferimento ou indeferimento (acompanhado dos motivos) da sua participação na I SOBRALTEC.

## 8. Processo de avaliação dos trabalhos

Os critérios de avaliação dos resumos que comporão a I SOBRALTEC serão:

- a. Adequação do resumo à área: a categoria de inscrição está de acordo com o objeto da pesquisa, além de contextualizado com os assuntos de cada área de conhecimento;
- b. Criatividade: houve inovação na abordagem (recursos, equipamentos, método) do projeto e/ou houve improviso de materiais ou equipamentos para alcançar o(s) resultado(s);
- c. Clareza e coerência do objetivo e dos procedimentos: descreve de forma clara, coerente e objetiva o projeto;
- d. Fundamentação Teórica;

- e. Relevância Social: a proposta tem relevância social e potencial para transformar a realidade da comunidade em que o(a) aluno(a) vive;
- f. Pesquisa: apresenta uma análise crítica dos dados e resultados alcançados coerentes com a pesquisa conduzida;
- g. Apresentação: a clareza (oralidade) e a capacidade de síntese dos candidatos serão observadas, assim como a organização da apresentação e a postura do(a) pesquisador(a) ou extensionista— se ele(a) demonstra que acredita no projeto, fala dele com entusiasmo e determinação. O formato de apresentação poderá ser escolhido pelos autores dentre as opções: pôster, exibição de produto, relatório, fala livre.

## 9. Premiação

Todos os projetos receberão Certificados de Participação na I Mostra de Projetos do IFCE campus Sobral - SOBRALTEC. Os três primeiros lugares em cada área receberão Certificados de Premiação. Poderão ser concedidos outros prêmios, conforme disponibilidade dos patrocinadores e apoiadores.

## 10. Cronograma

Período	Atividade
01/11/2023 a 14/11/2023	Inscrições
17/11/2023	Confirmação das inscrições
21/11/2023	Realização da Mostra de Projetos

## 11. Disposições Finais

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora. Em caso de dúvidas, entre em contato: [pesquisa.sobral@ifce.edu.br](mailto:pesquisa.sobral@ifce.edu.br).



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Bezerra de Fraga, Diretor-Geral do Campus Sobral**, em 01/11/2023, às 08:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5501155** e o código CRC **66953835**.